

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL Nº 95/2021 - MINFRA

Tornar pública a presente chamada para inscrições, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2021, para o processo de admissão de candidatos às vagas do Curso Online de Introdução à Aviação do Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos - TREINAR, sob gestão do Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura.

As condições para participação do processo de admissão de candidatos às vagas estão detalhadas no Edital nº 95/2021 - MINFRA, disponível em <http://infraestrutura.gov.br/formacao-e-capacitacao.html>.

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDOS Nº 1/2021

PROCESSO Nº 50000.000044/2019-26

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS (CAE), criada nos termos do item 5 do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 1/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 27 de fevereiro de 2020, retificado pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 1/2021/GAB-SAC/SAC, publicado em 12 de janeiro de 2021, e pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 1/2021 do Minfra, publicado em 12 de março de 2021, com base no disposto no Edital de Chamamento Público de Estudos nº 1/2019, publicado em 28 de janeiro de 2019, na Nota Técnica nº 1/2021/CAE-VCP/MINFRA, de 28 de abril de 2021, no Processo SEI nº 50000.000044/2019-26 e na legislação aplicável, torna público o presente Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E ESTABELECIMENTO DE VALOR PARA EVENTUAL RESSARCIMENTO DOS PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS QUE SUBSIDIARÃO A MODELAGEM DA CONCESSÃO PARA EXPANSÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPUS - CAMPINAS (SBKP), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem da concessão para a expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas (SBKP), localizado no Município de Campinas/SP.

2. ESTUDOS TÉCNICOS SELECIONADOS E VALORES DE RESSARCIMENTO:

2.1. Considerando a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e estabelecimento de valor para eventual ressarcimento dos estudos técnicos preparatórios à modelagem da concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas (SBKP), estão selecionados os estudos técnicos preparatórios apresentados pelo Grupo de Consultores em Aeroportos, formado pelas empresas BACCO Arquitetos Associados Ltda.; CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.; INFRAWAY Engenharia Ltda; MOYSÉS & PIREZ Sociedade de Advogados; PROFICENTER Negócios em Infraestrutura Ltda. - ME; TERRAFIRMA Consultoria Empresarial de Projetos Ltda. - ME; SOLOCAP - GEOTECNOLOGIA RODOVIÁRIA LTDA; GILDAZIO COLPO FATURI - ME; MICHELE BOMBACK - ME; BR ROTH EIRELI e KIDO DYNAMICS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA., cabendo a título de eventual ressarcimento a quantia de R\$ 12.626.174,30 (doze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O valor de ressarcimento discriminado no item 2.1 deverá ser aceito por escrito pelo Consórcio selecionado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários, nos termos do item 10.12 do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 1/2019, publicado em 28 de janeiro de 2019.

3.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 10 (dez) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do item 11.3 do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 1/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Brasília, 30 de abril de 2021.
DANIEL MEIRELES TRISTÃO
Coordenador da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado intimado quanto à suspensão imposta ao resultado do exame teórico sob inscrição 100558 para Piloto Comercial/IFR, decorrente de decisões proferidas no âmbito do processo administrativo indicado abaixo.

Fica oportunizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente alegações antes da decisão final. Em atenção ao Art. 14, § 1º da Resolução ANAC nº 520/2019, a sua manifestação deverá ser enviada por meio do protocolo eletrônico.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço exames.teoricos@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
HAROLDO MAZZI	170.148.258-44	00058.041552/2018-40

FELIPE GONZALEZ GONZAGA
Gerente de Certificação de Organizações de Instrução e Credenciamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do § 4º do art. 9º da Orientação Normativa SEGEF nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, ficam os interessados abaixo identificados intimados a tomar ciência dos autos, pessoalmente ou por meio de representantes, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do presente edital, com a finalidade de conhecer a decisão relativa ao processo de desligamento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

PROCESSO	AUTUADO(A)
00058.021396/2015-58	NATHALIA DE LIMA ARAUJO
00058.088226/2015-53	GLAUCIA APARECIDA LOPES
00058.118544/2015-56	ITALO VINISSIUS DE ARAUJO SOUZA
00058.048651/2016-91	JOSE JULIEN NEVES SILVA
00058.129945/2015-31	GABRIELLI NOGUEIRA DA SILVA

O acesso ao processo também pode ser obtido diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, utilizando-se da ferramenta de "Petição no Protocolo Eletrônico". Para mais informações, acesse <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>.

Decorrido o prazo acima, ficam os intimados cientes de que poderão interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, conforme dispõe o art. 7º da Orientação Normativa SEGEF nº 05/2013.

Caso não haja interposição de recurso no supracitado prazo, ficam os intimados cientes de que deverão efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Guia de Recolhimento da União/GRU - Simples, nos termos do 8º da mencionada norma.

É importante mencionar que, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, e persistindo a ausência do pagamento, os devedores poderão ter seus nomes incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o respectivo encaminhamento à Procuradoria-Geral Federal - PGF desta Agência para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

Os interessados poderão protocolar seus recursos em uma das unidades da ANAC de acordo com o seu horário de funcionamento. É possível consultar os endereços das unidades pela página <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/unidades-da-anac>.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: gestaodepessoas@anac.gov.br.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2021, de 28 de abril de 2021. Processo nº 50500.044960/2020-71. Partícipes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77 e Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, CNPJ nº 15.763.423/0001-30. Objeto: prestação de apoio técnico da EPL à ANTT no desempenho das atividades relacionadas a empreendimentos de concessão qualificados, no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos - PPI, para relicitação, incluindo (i) acompanhamento do trabalho de verificação independente, nos termos do Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019; da Resolução ANTT nº 5.860, de 03 de dezembro de 2019, no que couber; e de outros atos normativos específicos sobre a matéria já publicados ou que venham a ser editados pela ANTT, bem como (ii) a contratação de empresa de verificação independente para acompanhar o processo de relicitação, visando dar provimento ao disposto no Decreto nº 9.957/2019, especialmente quanto aos seguintes aspectos: I - acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação; II - acompanhamento das condições econômico-financeiras da concessionária; e III - certificação do cálculo da indenização devida à concessionária. Data da assinatura: 28/04/2021; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar desta publicação. Valor: sem ônus para as partes. Signatários: Alexandre Porto Mendes de Souza, CPF nº 788.737.111-20, Diretor-Geral da ANTT (em exercício), Arthur Luis Pinho de Lima, CPF nº 180.777.568-24, Diretor Presidente da EPL e Marcelo Guerreiro Caldas, CPF nº 807.957.061-20, Diretor de Gestão da EPL.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 503/2015.
Nº Processo: 50600.012874/2014-22.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 185/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 360 dias, passando o seu vencimento para o dia 27/04/2022 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 80 dias, passando o seu vencimento para o dia 26/07/2022. Reflexo financeiro no valor de R\$ 4.304.139,02, passando o valor (pi+r) para R\$ 32.986.875,98.. Vigência: 29/07/2015 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.911.898,25. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50607.000980/2020-41. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo - Substituto, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 410114, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.060.384-49, designado pela Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 22/04/2020 Seção 2, pag.54.